



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 20/2021

“Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e com fundamento no § único, do artigo 5º da Deliberação nº 130/2021 do Comitê Extraordinário de enfrentamento à COVID-19 do Estado de Minas Gerais, bem como o pronunciamento público do Prefeito do Município de Campos Gerais/MG, ocorrido em 16/03/2021, aderindo a “onda roxa”, regulamenta:

Art. 1º - Fica reduzida à jornada de trabalho no âmbito do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG, e seus órgãos vinculados, em cinquenta por cento, a fim de evitar aglomerações, observando-se o interesse público e os protocolos previstos no plano Minas Consciente, pelo tempo que perdurar a adesão por parte do Poder Executivo Municipal, à onda roxa, contida na Deliberação nº 130/2021;

Art. 2º - Com a proibição de realização de reuniões presenciais, (art. 7º, V, Deliberação nº 130/2021), a reunião Ordinária do Poder Legislativo, que ocorre semanalmente, às terças-feiras, conforme dispõe o Regimento Interno, serão realizadas, mediante aplicativos digitais de reunião, que serão disponibilizados links aos vereadores, e a toda a população, através de todos os canais digitais da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG;

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 17 de março de 2021.

Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara